



**Vara de Família e Anexos da Comarca de**  
CAMPO MOURÃO – ESTADO DO PARANÁ

Telefone: (44) 3518-2160  
E-mail: [varadafamilia@tjpr.jus.br](mailto:varadafamilia@tjpr.jus.br)  
Av. José Custódio de Oliveira, 2065  
Campo Mourão - PR, CEP: 87300-020.

**EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO**

O DOUTOR EDSON JACOBUCCI RUEDA JUNIOR – MM.  
JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA FAMÍLIA E  
ANEXOS, NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER a todos quantos o presente edital  
virem ou dele conhecimento tiverem de que será levado à venda, o bem  
objetivo de partilha, na forma abaixo descrita:

**VENDA EM 1ª PRAÇA:** No dia 07/03/2022, pelo maior lance oferecido,  
acima do preço da avaliação.

**VENDA EM 2ª PRAÇA:** No dia 21/03/2022, às 15h00min, a quem mais der,  
observando-se o preço mínimo de 70% (sessenta por cento) do valor da  
avaliação.

**LOCAL:** 1º e 2º Leilão exclusivamente Eletrônico, através do site do  
leiloeiro - [www.spencerleiloes.com.br](http://www.spencerleiloes.com.br).

**AUTOS:** Cumprimento de sentença em que é autor F. A. B. e réu D. B. B.,  
atuado sob o nº 0003233-14.2017.8.16.0058.

**BEM(NS):** “Lote B, da quadra nº 14, com área de 360,00m<sup>2</sup>, situada na  
planta do loteamento denominado Jardim Santa Nilce n/ cidade, com os  
seguintes limites e confrontações: A Noroeste: por uma linha reta em  
confrontação com o lote A, numa extensão de 12,00m; A Nordeste: por  
uma linha reta em confrontação com o lote nº 11, numa extensão de  
30,00m; A Sudeste pela testada do alinhamento predial da Rua Perobal,  
numa extensão de 12,00m; A Sudoeste: por uma linha reta em  
confrontação com o lote nº 01, numa extensão de 30,00m. Benfeitorias:  
uma casa de madeira de cor azul, coberta com área de 90,00m<sup>2</sup>, contendo  
02 quartos, sala cozinha, WC, forrada em madeira em regular e nos  
fundos do terreno existe uma edificação tipo meia água em alvenaria com  
área de 40,00m<sup>2</sup>, coberta com Eternit, forro de madeira, objeto da  
matrícula 32.077, do 1º Registro de Imóveis desta Comarca”.

**AVALIAÇÃO:** avaliado da seguinte forma: 01 – Terreno com 360,00m<sup>2</sup> no  
valor de R\$ 169.000,00; 02 – Benfeitoria: uma casa de madeira de cor azul,  
coberta com área de 90,00m<sup>2</sup>, contendo 02 quartos, sala cozinha, WC,  
forrada em madeira em regular estado avaliada em R\$ 26.000,00; 03 –  
Nos fundos do terreno existe uma edificação tipo meia água em alvenaria  
com área de 40,00m<sup>2</sup>, coberta com Eternit, forro de madeira, avaliada em  
R\$ 26.000,00, totalizando a importância de R\$ 221.000,00 (duzentos e  
vinte e um mil reais)”.

**DEPÓSITO:** entre as partes (alienação de coisa comum).

**VALOR DO DÉBITO:** Alienação de coisa comum.

**FORMA DE PAGAMENTO:** O valor arrematado deverá ser depositado  
judicialmente.

**DESPESAS DE ARREMATACÃO:** A comissão do leiloeiro será de 5% (cinco  
por cento) sobre o valor arrematação, pagos pelo arrematante ou 02%  
(dois por cento) sobre o valor da avaliação ou do acordo (o que for menor),  
nos casos de acordo ou de pagamento depois da publicação dos editais,  
sendo o valor devido pela parte executada ou pelo terceiro interessado,



tudo nos termos do art. 884, parágrafo único do CPC. Ficando estabelecido o preço mínimo de 70% (setenta por cento) do valor da avaliação. O valor poderá ser pago em até 03 parcelas, podendo o arrematante prestar como garantia o próprio bem (artigo 885, NCPC).

**INTIMAÇÃO:** Pelo presente edital, ficam as partes devidamente intimadas, para querendo, acompanhar o presente leilão.

Campo Mourão, 14 de dezembro de 2021.

Eu, Chefe de Secretaria/Supervisor (a) que digitei e subscrevi.

**EDSON JACOBUCCI RUEDA JUNIOR**

Juiz de Direito

Assinado eletronicamente

